

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 474/2014 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de outubro de 2014.

Designa o Comitê Gestor Local do PRONATEC.

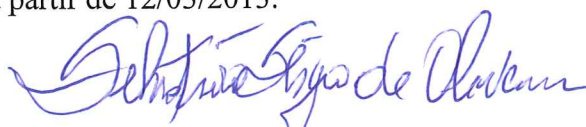
O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, a Portaria-R Nº 354/2012, de 10 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor Local do PRONATEC no âmbito do *Campus Juiz de Fora*:

NOME	SIAPE	CARGO	REPRESENTATIVIDADE
Sebastião Sérgio de Oliveira	0314904	Diretor Geral	Presidente
Gláucia Franco Teixeira	2718866	Coordenadora Adjunta do PRONATEC	Vice-presidente
Sílvio Anderson Toledo Fernandes	1780350	Diretor de Desenvolvimento Institucional	Membro
José Honório Glanzmann	1778495	Diretor de Extensão e Relações Comunitárias	Membro
Rodrigo Rodrigues Alvim da Silva	1223275	Diretor de Ensino	Membro
Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues	1544504	Diretor de Administração e Planejamento	Membro

Art. 2º - O Comitê designado ficará responsável, no âmbito do *Campus Juiz de Fora*, pela gestão, administração e articulação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC a partir de 12/03/2013.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral -
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora